



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 219/95.
DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.995.

"APROVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE PRÉDIOS E TERRENOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

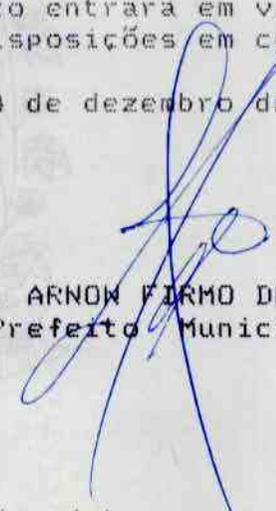
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

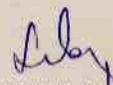
ARTIGO 1º- Ficam aprovadas nos termos dos Artigos 93 e 120 da Lei Municipal 534/78, de 29-12-78, as Plantas Genéricas de Valores de Prédios e Terrenos, anexas a este Decreto, do qual farão parte integrante, para fins de cobrança de IPTU, TSU.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 1.996, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 04 de dezembro de 1.995.


DR. ARNOR FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LEONICE VAZ
Resp/ pela Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 04/12/95

Publicado no Jornal *Sudeste Paulista*
de 09/12/95



Prefeitura do Município de Taquarituba

ANEXO I PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE TERRENO

CLASSE "A"- R\$1,01 (um real e um centavo) por M2 nos terrenos localizados:-

- 01- RUA FIRMINO GABRIEL DA LUZ
Da Rua José Penna até a Rua 7 de Setembro
- 02- AVENIDA 9 DE JULHO
Da Av. Cel. João Quintino até a Rua Dr. Campos Sales
- 03- AV. CEL. JOÃO QUINTINO
- 04- RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
Da Rodovia SP 249 até a Av. Cap. Eugênio Gabriel
- 05- RUA DR. ATALIBA LEONEL
Da Av. Silvano de Paula Bueno até a Rua Tonico Ferraz
- 06- RUA 10 DE OUTUBRO
- 07- RUA ORLANDO CHAMORRO
- 08- RUA FRANCISCO PENNA
Da Rua 13 de Maio até a R. Mal. Floriano Peixoto
- 09- RUA NATAL JOSÉ BORTOTTI
Da Rua 13 de Maio até a Av. Cel. João Quintino
- 10- RUA 19 DE DEZEMBRO
Da Rua 13 de Maio até a Av. 9 de Julho
- 11- RUA FRANCISCO FERREIRA LOUREIRO
Da Rua 13 de Maio até a Av. 9 de Julho
- 12- RUA 7 DE SETEMBRO
Da Rua 13 de Maio até a R. Firmino G. da Luz
- 13- PRAÇA JOÃO CLÍMACO DE OLIVEIRA
- 14- RUA SÃO BENEDITO
Da Rua 13 de Maio até a Rua Firmino G. da Luz
- 15- RUA QUINTINO BOCAIUVA
Da Rua 13 de Maio até a Av. Cel. João Quintino
- 16- RUA BENJAMIN CONSTANT
Da Rua 13 de Maio até a R. Gastão Vidigal
- 17- RUA DR. CAMPOS SALES
Da Rua 13 de Maio até a Av. 9 de Julho
- 18- PRAÇA SÃO ROQUE
- 19- RUA CAP. JOSÉ CESÁRIO DE CAMPOS
Da Rua 13 de Maio até a Av. Cel. João Quintino
- 20- RUA MAL. DEODORO DA FONSECA
Da Rua 13 de Maio até o Final
- 21- RUA 15 DE NOVEMBRO
Da Rua 13 de Maio até a Rua Mal. Floriano Peixoto
- 22- RUA DUQUE DE CAXIAS
Da Rua 13 de Maio até a Rua Presidente Kennedy
- 23- RUA SÃO PAULO
Da Rua 13 de Maio até a Rua Presidente Kennedy



Prefeitura do Município de Taquarituba

- 24- RUA 19 DE MAIO
Da Rua 13 de Maio até a Rua Dr. Ataliba Leonel
- 25- RUA 24 DE DEZEMBRO
Da Rua Dr. Ataliba Leonel até a Rua Osório F. Gomes
- 26- RUA TONICO FERRAZ
Da Rua Dr. Ataliba Leonel até a Rua Mal. F. Peixoto
- 27- RUA NENÊ BRISOLA
Da Rua Tonico Ferraz até a Rua 24 de Dezembro
- 28- RUA PRESIDENTE KENNEDY
Da Rua Joaquim Gabriel até a Rua Duque de Caxias
- 29- RUA PROFº CARVALHO PINTO
Da Rua Presidente Kennedy até a Rua José R. de Almeida
- 30- RUA JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Da Rua Alexandre de Campos até a Rua Joaquim Gabriel
- 31- OSÓRIO FERREIRA GOMES
Da Rua Joaquim Gabriel até a Rua 24 de Dezembro
- 32- RUA JOAQUIM GABRIEL
Da Rua Osório F. Gomes até a R. José R. de Almeida
- 33- RUA JOAQUIM DOMINGUES LEITE
Da Rua Profº Carvalho Pinto até a R. Joaquim Gabriel

CLASSE "B"- R\$0,40 (quarenta centavos) por M2 nos terrenos localizados:

- 01- RUA JOAQUIM GABRIEL
Da Rua Presidente Kennedy até a Rua José Rodrigues de Almeida
- 02- RUA PRESIDENTE KENNEDY
Da Rua Joaquim Gabriel até o seu final
- 03- RUA PROFº CARVALHO PINTO
Da Rua José Rodrigues de Almeida até o seu final
- 04- RUA JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Da Rua Joaquim Gabriel até a Rua Vidal Gomes
- 05- RUA ALEXANDRE DE CAMPOS
Da Rua José Rodrigues de Almeida até a R. Trajano Gabriel
- 06- RUA NENÊ BRISOLA
Da Rua Tonico Ferraz até o seu final
- 07- RUA JOSÉ PENNA
Da Rua Firmino Gabriel da Luz até o seu final
- 08- RUA FIRMINO GABRIEL DA LUZ
 - a) Da Rua 7 de Setembro até as margens da Rodovia SP 249
 - b) Da Rua José Penna até o seu final
- 09- RUA BENJAMIN CONSTANT
Da Rua Gastão Vidigal até o seu final
- 10- RUA GASTÃO VIDIGAL
Da Rua Benjamin Constant até a Rua São Benedito
- 11- RUA SÃO BENEDITO
Da Rua Firmino Gabriel da Luz até o seu final



Prefeitura do Município de Taquarituba

12- RUA 7 DE SETEMBRO

Da Rua Firmino Gabriel da Luz até o seu final

13- FRANCISCO FERREIRA LOUREIRO

Da Av. 9 de Julho até o seu final

CLASSE "C"- R\$0,12 (doze centavos) por M². Constarão desta Classe as demais áreas não compreendidas nas classes "A" e "B", desde que estejam situadas dentro do perímetro urbano.

FATOR DE CORREÇÃO- Para os terrenos que abrangerem mais de uma classe, obter-se-á a apuração do valor venal do terreno da seguinte forma: multiplica-se a testada por 30 (trinta) metros de profundidade, cuja área resultante será calculada na base do preço da classe principal, ou seja, a classe onde estiver localizado a testada e o restante do terreno será calculado com o preço da classe delimitante.




DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Taquarituba

ANEXO II PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE PRÉDIOS

01- TABELA DE CONSTRUÇÃO ÓTIMA

R\$16,58 (dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) por M2 de construção.

- a) Estrutura de Alvenaria;
- b) Forro de estuque ou laje;
- c) Pintura total a óleo ou latex;
- d) Telhado com telhas de cerâmica ou tipo Eternit;
- e) Instalação elétrica ou hidráulica completa e embutida;
- f) Piso de mármore, cerâmica especial, taco ou assoalho;
- g) Revestimento das paredes a mármore, azulejos, lambris massa lisa;
- h) Portas, janelas de primeira qualidade.

02- TABELA DE CONSTRUÇÃO BOA

R\$11,90 (onze reais e noventa centavos) por M2 de construção.

- a) Estrutura de Alvenaria;
- b) Forro de laje, estuque ou madeira;
- c) Pintura latex a óleo ou lavável;
- d) Telhado comum;
- e) Instalações hidráulicas e elétricas semi embutidas;
- f) Piso de taco ou cerâmica;
- g) Revestimento da parede a reboco;
- h) Portas e janelas simples.

03- TABELA DE CONSTRUÇÃO REGULAR

R\$7,22 (sete reais e vinte e dois centavos) por M2 de construção.

- a) Estrutura - tijolos e madeiras;
- b) Forro parcial de madeira;
- c) Pintura a cal;
- d) Telhado comum;
- e) Instalação hidráulica e elétrica incompletas e não embutidas;
- f) Revestimento das paredes a reboco;
- g) Piso assoalhado ou cimentado;
- h) Portas e janelas simples.

04- TABELA DE CONSTRUÇÃO MÁ

R\$2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) por M2 de construção.



Prefeitura do Município de Taquarituba

- a) Estrutura simples, mista de tijolos, madeira, taipa, pau a pique;
- b) Sem forro;
- c) Sem pintura;
- d) Telhado comum;
- e) Sem instalação hidráulica ou elétrica;
- f) Sem revestimento;
- g) Piso de chão batido;
- h) Portas e janelas simples.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

